

ATA DA 2ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

Aos 04 dias de Agosto de 2016, às 10:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº3151/2016, para a continuidade do julgamento da Tomada de Preços em epigrafe, sendo o objeto: CONSTRUÇÃO DE "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 3" - PROGRAMA APSUS, a qual foi iniciada em 25/07/2016, ocasião em que as três Empresas Participantes foram Inabilitadas, sendo que a Comissão de Licitação abriu prazo de 08 (oito) dias para reforma da habilitação conforme Art. 48, §3º da Lei 8666/93. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação das participantes, CONSTRUTORA IRATI LTDA, e EMANOEL DAVINO MARTINS ME, sendo que a empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME não compareceu para reapresentar o envelope de documentos para nova habilitação, permanecendo assim INABILITADA no certame.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram reapresentados pelas empresas conforme considerações a seguir:

- CONSTRUTORA IRATI LTDA: A empresa apresentou os documentos listados no edital, sendo que, a CND Municipal constou data de validade vencida, sendo que caso seja vencedora do certame, poderá ser regularizada nos prazos previstos na Lei 147/2014, por estar enquadrada como EPP. Quanto aos Atestados exigidos para o Envelope de Habilitação na letra "L" e "M" do Edital, a empresa apresentou obras realizadas para outros fins, desatendendo ao Edital que no Item VII, §4º, condicionou a aceitabilidade de Atestados relacionados a Construção de Unidades de Saúde. Por este motivo, a empresa foi declarada INABILITADA no certame.

- EMANUEL DAVINO MARTINS ME: A empresa apresentou os documentos exigidos, em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA no certame.

Após análise dos documentos, tendo em vista que não houveram representantes na Sessão, o Presidente da Comissão abriu o prazo recursal de 05 (cinco) para que as participantes possam interpor recurso dos atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, será marcada nova Sessão para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, ocasião que serão convocados os Representantes. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação.

Imbituva/PR, 04 de Agosto de 2016.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Werther Bobato do Nascimento
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão